

RESOLUÇÃO Nº 190, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste - SC, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e este promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

[ACESSE A VERSÃO COMPILADA](#)